



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

Com imenso prazer registramos o transcurso do "Dia do Corretor de Imóveis", que ocorrerá em 27 de agosto.

A profissão de corretor de imóveis, bem como a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais - CRECIs, foi regulamentada através do Decreto Federal nº 4.116, de 27 de agosto de 1962.

Esses profissionais, que têm a função de intermediar negociações com sucesso, são dos mais relevantes e fazem parte do dia a dia de grande parte das pessoas. Participam da realização do sonho de muitas famílias, na conquista de moradias, e de empresários, na conquista de imóveis comerciais e industriais, além de que ocupam posição de destaque na economia do País.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Esses profissionais proporcionam segurança e conforto para vendedores e compradores durante a realização de uma negociação, o que os tornam imprescindíveis.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** pelo transcurso do "Dia do Corretor de Imóveis", que ocorrerá em 27 de agosto. Dê-se ciência ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI/SP, na pessoa de seu Presidente, Sr. José Augusto Viana Neto, no seguinte endereço: Rua Pamplona 1200, 5ª ao 9ª andar, Jardim Paulista, São Paulo SP, 01405-001.

Plenário dos Autonomistas, 13 de agosto de 2024.

**EDISON ROBERTO PARRA**  
**(PARRA)**  
**VEREADOR**